



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº200/2019**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZERO GRAU COMÉRCIO DE GELO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.965/0001-02, situado à Rua Vila Paraná, nº 277, bairro Piedade, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Fabiano Bittencourt dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **Adriano de Oliveira**, brasileiro, CPF nº 041.920.546-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 200/2019, Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de locação de Tendas e Banheiro Químico, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de locação de Tendas e Banheiros Químicos, para realização de diversos eventos no Município de Maria da Fé, em atendimento ao Gabinete e Diversas Secretarias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 11 (onze) meses, com início em 11 de março 2019 e término em 26 de fevereiro de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de março de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Zero Grau Comercio de Gelo Ltda - ME.  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_